



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### **PORTARIA N.º: 2608/2023** **NOMEIA PSICOPEDAGOGA**

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

#### RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, ALINE DE MELO GOMES, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 09 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Psicopedagogo, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível XI, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei nº: 1019/2019.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 07 de Junho de 2023.

AFIXADO EM 07/06/23  
RETIRADO EM 07/07/23  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### **PORTARIA N.º: 2609/2023 NOMEIA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

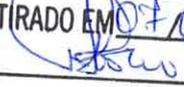
#### RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, LAYLA DE SOUZA GONTIJO, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 15 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Farmacêutico Bioquímico, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível XI, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei n.º: 1012/2014.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 07 de Junho de 2023.

AFIXADO EM 07/06/23  
RETIRADO EM 07/07/23  


  
CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL